N.° 470. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 6 DE SETEMBRO. *S. Libania V.*

Preamar as 7 horas e 42 minutos da tarde.

POR muitas vezes se tem dito, e ja ninguem pode duvidar, que so dando-se as mãos, em perfeita harmonia, o Governo e as Camaras, he que se conseguiraõ as salutares reformas, de que tanto precisamos. Se o Governo embaraçado na marcha da administraçaõ pede, e propõe, medidas Legislativas para o regular andamento dos negocios a seu cargo: a Camara dos Snrs. Deputados que deve, e quer, por meio de indispensaveis reformas, cortar pela raiz investerados abusos, ordenar a melhor arrecadaçaõ das rendas, e restabelecer do modo possivel hum prudente equilibrio entre a receita e a despeza da Naçaõ, procura, como convem, as necessarias informações. Sem estas, e colhidas por pessoas, que possaõ bem conhecer as providencias, que se devem tomar, pela inspecçaõ dos abusos que se commettem, e das prevaricações, que lavraõ escondidas no misterio de certas Repartições, nenhuma medida Legislativa sera' verdadeiramente proficua ; antes naõ se fundando em claro conhecimento da sua necessidade, ou seraõ insuficientes por naõ abrangerem o que he preciso, ou suscitarãõ novas duvidas eternisando embaraços, como por mais de huma vez se tem visto, continuando assim as cousas no mesmo, se naõ em peor estado.

So' o *Brasileiro Imparcial* pode encontrar em hum tal procedimento, inconstitucionalidade, invasaõ e confusaõ de poderes, ma' fe' de quem so' busca popularisar-se, e talvez segurar-se no Ministerio, transigindo com dous partidos, em risco de perder a confiança de ambos &c. Fallamos sobre a medida ultimamente tomada pela Camara dos Snrs. Deputados, e a que annuio o Excel. Ministro da Fazenda, de hir a Alfandega huma Commissaõ de 3 dos seus Membros, para colherem informações necessarias a hum plano geral de reforma, que melhore essa administraçaõ em todo o Imperio. Nem he tanto para admirar o empenho de se cobrir de veneno hum acto, a respeito do qual todas as pessoas de juizo so' percebem a mais pura boa fe', e hum verdadeiro zelo pelo bem da patria, na Camara dos Srs. Deputados, e no Excel. Ministro da Fazenda, como saõ as razões em que o *Brasileiro Imparcial* funda as suas censuras; podendo dizer-se que ellas mais tendem a ofender a pessoa do Ministro, do que a zelar a divisaõ dos Poderes Politicos, que nunca pode ser absoluta, como excellentemente demonstrou — Y — no Diario Fluminense N.° 23 de Terça feira 27 de Julho. O systema da harmonia prestabelita, he mais judicioso, do que praticavel ; o seu mesmo auctor naõ o deu como certo quando se tratava de explicar a economia de duas differentes substancias, de que se compõe o homem ; querer agora arrastral-o para a organisaçaõ dos diversos Poderes em hum Estado Monarquico Constitucional Representativo, he, ou querer hum milagre, ou que as cousas persistaõ no *statu quo*, olhando-se mutuamente e em ocio, as Camaras, e os Ministros.

Examinemos porem os principaes fundamentos do *Brasileiro Imparcial*, quando combate a supradita medida. O Ministro naõ esta ligado, nem taõ pouco a Camara, pelo precedente da Sessaõ de 1826; alem de que esse precedente naõ constitue Lei, bastaria talvez considerar-se a especie de ciume, em que se viraõ a Camara e os Ministros nos primeiros dous annos da passada Legislatura, para logo se conhecer a causa de naõ progredir huma providencia similhante, que entaõ se

quiz tomar. He tanto verdade que esse precedente naõ deve servir de aresto, que tambem os Ministros naquella epoca recusaraõ-se a outras cousas, em que depois concordaraõ, sem que por isto se diga que infringiraõ a Constituiçaõ. Seja exemplo a appresentaçaõ, na Camara, do Orçamento, Relatorios das diversas Repartições &c. A Camara naõ mandou com auctoridade ao Ministro, que franqueasse o ingresso na Alfandega aos 3 Membros escolhidos do seu seio; pedio, como bem se percebe do seu Officio, e foi isso consentido, por se conhecer que nem era contrario a Lei, nem o Governo se desauctorisava prestando-se a hum exame, que deve influir no bom resultado das medidas Legislativas, que elle taõ solemnemente requerêra, e que o publico ha muito tempo espera com anciedade. Cita-se o precedente de 1826; e porque se naõ diz em 1828 (se bem me lembro) foraõ tambem, quasi pela mesma forma e com o mesmo fim a Caza da Moeda, alguns Membros da Commissaõ de Fazenda, sobre o cunho do cobre?

O *Brasileiro Imparcial* so' encontra na historia da revolucionaria Convençaõ Franceza exemplos desta chamada ingerencia, ou invasaõ de poderes; mas he talvez porque naõ consulta, sobre certos pontos, outra historia, que naõ seja essa, ou a de Portugal; e entaõ dizendo-nos *que tanto naõ fizeraõ essas Cortes Soberanas de* 1821, confirma a suspeita de que so' estuda pela historia desse paiz, que parece inculcar-nos sempre em seus escriptos como modello, pondo mui duvidosa a imparcialidade do seu titulo. Se o *Brasileiro Imparcial* quizesse ser mais sincero, ou dar-se ao trabalho de consultar a historia de outras Nações, acharia na Inglaterra, nessa terra classica da Liberdade, infinitos exemplos de Commissões especiaes instituidas pela Camara dos Communs, para examinarem, fora da caza, as Finanças, o Exercito, o Commissariado &c. He isto taõ geralmente sabido, que escuso apontar as historia se paginas, em que se pode achar a verdade do que digo. E havera' quem chame inconstitucionaes os Ministros, que ali se prestaõ a esses exames, ou que julgue por isso invadidos os poderes politicos em hum Estado, que tem servido, e vai servindo de typo a tantas Monarquias Constitucionaes? De certo que os sensatos Brasileiros naõ consideraõ oompromettida a sua Constituiçaõ por essa medida necessaria, porque naõ he assim que se accumulaõ os Poderes; antes parece que com o susto, que se quer incutir no povo desapercebido, se intenta, mas debalde, embaraçar os meios de huma reforma, porque elle clama ha muitos tempos.

Se o Ministro he censurado de ma' fé, por esse Acto, em que naõ aparecem mais do que bons desejos de pôr o Governo em harmonia com a Camara, para cessarem essas prejudiciaes desconfianças, que tanto retardaõ ainda o nosso andamento Constitucional, que diria entaõ o *Brasileiró Imparcial*, se depois de haver por tantas vezes declarado que estava pronto a' coadjuvar a' Camara no que fosse a' bem das necessarias reformas, depois de as haver requerido, agora se negasse a' hum pedido, que nem he illegal, nem fora das suas promessas e offerecimentos? Naõ seria isto o mesmo que ligar-se a' Camara por lisongeiras palavras, fugindo a' sua realisaçaõ, como por muitas vezes tem dito de outros os escriptores da Opposiçaõ? Naõ seria isto imbair a Naçaõ fallando aos seus Representantes, e prival-os dos meios necessarios de promover a prosperidade publica? E qual destes dous casos he mais provavel encontrar-se a ma' fé? Naõ he o *Brazileiro Imparcial* que deve responder a' estas perguntas; saõ os Imparciaes Brazileiros, isto he, os amigos do Bem da Patria, e inimigos dos abusos, que convem extirpar, que podem decidir, tanto da Constitucionalidade do Acto, que se afêou, como das vantagens de huma providencia, que naõ deve agradar a' certas pessoas.

Ommittimos o que diz respeito á persistencia ou sahida do Ministerio, com que ja' sonha o *Brasileiro Imparcial*, por que he huma personalidade, que so' serve de descobrir a indisposiçaõ de quem escreveo aquelle Artigo, em tudo extraordinario. Se levantando-se taõ grande poeira por hum Acto taõ pequeno, se pertende desacreditar o Ministro, attribuindo-se-lhe intenções pouco airosas, creia o *Brasileiro Imparcial* que desgraçadamente trahio-se no seu empenho, por que em quanto os Ministros assim marcharem em harmonia com a Camara, em cousas, que sem offenderem a Lei, agradaõ ao publico, e interessaõ ao bem da Naçaõ, elles haõ de gosar da confiança do Monarca,

porque todos os seus deezjos saõ que a Constituiçaõ se observe, e que o povo, por ella, e pelos seus cuidados, viva contente e cheio de prosperidades. Parece que ja' he tempo de naõ vermos mais as cousas publicas pelo prisma das nossas particulares paixões; tanto zelo por cousas taõ pequenas, denota que ainda naõ queremos reconhecer a necessidade de nos reunir-mos em honrosa confiança.

O Redactor.

(Do Diario Fluminense.)

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se faz Publico que parte deste Porto para o de Maçaio no dia 7 do corrente a Escuna Vingadoura, de que he Mestre Sebastiaõ Teixeira; e para o Aracatí no dia 13 do mesmo o Brigue Aracatí, de que he Mestre Vicente Eloy Fonseca Silva, as cartas seraõ lansadas na Caixa Geral ate' as 9 horas da noite do dia antecedente.

Theatro.

Expectaculo Imperial.

TERÇA feira Anniversario da Independencia se festejara' a mesma com o seguinte expectaculo. Huma numeroza orchestra acompanhada de instrumentos Marciaes dezempenharaõ a Grande Semiramides, e logo hum novo Drama — o Brazil Salvo, este Drama foi pozitivamente mandado reprezentar por ordem de S. M. I. na Corte do Rio de Janeiro, apezar das opozições tanto da parte de actores como de alguns inimigos do seu autor, nelle apareceraõ deliciozas senas que o tornaraõ assaz digno de aplauzo o que melhor se explica nas Notícias e Cartazes reprezentar-se-ha Aventura Americana, e o Triunfo da Independencia com alegorias proprias; os entrevallos seraõ prehenchidos de excellentes arias, e rondos, alem de outras excellentes peças de muzica executadas por grande orchestra; terminando com huma dança: este divertimento devera' principiar infalivelmente as Ave Marias, a fim de acabar quando principiar o fogo de vista que taõbem se faz dedicado a taõ plauzivel objecto. Convidamos por tanto aos Cisnes do Parnazo Pernambucano, queiraõ honrar o Espectaculo nos seus entrevalos com obras dignas de taõ fausto assumpto: esperamos a respeitavel assistencia de todas as authoridades, e igualmente a nobre corporaçaõ da Academia Olindense para que venhaõ com seus Vivas coadjuvar os votos de todos os bons Brazileiros: o Emprezario tem a satisfaçaõ de aprezentar trez vistas novas, alem de outros quezitos que tornaraõ o Theatro assaz digno e pompozo.

Principiara' a chegada do Excellentissimo Snr. Prezidente que sera anunciada por huma girandola de fogo do ar, que devera' ser as 6 horas e meia.

Avizos Particulares.

JOAQUIM Jeronimo Serpa, participa ao respeitavel Publico, que na loja de livros no pateo do Collegio defronte de Palacio, achaõ-se a venda Tratados de Educaçaõ Physico-Moral dos Meninos: Obra interessante as Mãis de familia, e a todas as pessoas encarregadas da conservaçaõ da vida, saude, e moral dos Meninos, desde o momento de seu nascimento, ate' a idade de puberdade. Ao qual se ajunta hum indece dos termos facultativos para melhor intelligencia desta obra: e a maneira de vacinar as crianças, e de conhecer a verdadeira vaccina. Preço 960.

Precisa-se fallar cem o Snr. Antonio Pinto Lopes, e como se ignora a sua moradia, roga-se ao mesmo Snr. a declare para ser procurado.

A pessoa que anunciou no Diario N.° 468 querer comprar um Cavallo de bons andares, e de cor que naõ seja pedrez, nem cardaõ, dirija-se a rua do Nogueira sobrado D. 10.

Roga-se ao Snr. Antonio Joze Gomes Samara, (natural de Braga e que ja esteve no Rio de Janeiro, e Campos), o obzequio de fallar com Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia do Recife, ou anunciar a sua moradia para ser procurado.

Quem precizar de hum caixeiro proprio para Botica; dirija-se a rua do Rozario D. 11.

Vende-se.

HUM jogo de Gamaõ com tabulas de marfim, ou tudo junto, ou cada cousa separada: na rua de Hortas, sobrado D. 33.

Hum alicerce de padra e cal no Poço da Panella com 40 palmos de fundo e 170 de frente : na Praça da Boa-vista na venda D. 15.

O Folheto intitulado Novas cartas Provinciaes, pelo author da Revista Politica da Europa em 1825, cuja obra tem merecido grande aceitaçaõ: na loja de Antonio Gomes Pessoa na rua da Cadeia do Recife N.° 33.

Hum escravo sapateiro, e ganhador sem vicio algum abil para todo o serviço; hum fardamento novo para a Cavalaria de segunda Linha ; e huma caza terria no cortume das cinco pontas D. 6, tudo por preço comodo : na rua Direita D. 3, ao pe' do beco de S. Pedro, das 7 ate' as 9 horas da manhã.

Hum preto crioullo idade 19 annos, bastante corpolento, bom canoeiro, e vende-se por necessidade; na rua do Nogueira D. 10.

Leilão.

DE diversas fazendas e diferentes artigos, que pertende fazer Joaquim Avelino Tavares no dia Segunda e Terça feira, 6 e 7 do corrente mez, pelas 8 horas da manhãa na caza de sua residencia na rua Nova N.° 88, com as condições que aprezentara' no acto do mesmo Leilaõ.

Viagens.

PARA a Ilha de S. Miguel, pertende sahir ate' fins de Setembro corrente, o Hiate Inveja, quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a Joze Pereira Lagos, na rua do Queimado.

Alluga-se.

DOis pretos, hum cuzinheiro, e outro para servente, quem os tiver dirija-se ao botequim da rua das Cruzes D. 3, que seraõ bem pagos.

Hum sitio perto da praça, que tenha capim para trez, ou quatro cavallos ; quem o tiver dirija-se a rua da Cruz a falar com o Consul de S. M. Britanica.

Escravos Fugidos.

JANUARIO, molato, com 18 annos de idade, sem barba, com algumas espinhas pelo rosto, olhos carnudos, com oficio de alfaia, claro e cabello corrido ; fugido no dia 5 de Julho do corrente anno : os aprehendedores levem-o a Boa-vista rua da Conceiçaõ sobrado N.° 179, que sera' bem pago do seu trabalho ; o Snr. do dito tem por noticia que elle anda no Rio Formozo, e adverte que protesta com todo o rigor da Ley contra quem o acoitar.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 1.° do corrente — Portsmouth ; 52 dias, G. Amer. Paris, M. James Buffington, equip. 15, em lastro, a Ferreira e Mansfield.

Sahidas.

DIA dito. — Aracatí ; B. Ing. Juno, M. William Whitley, equip. 11, em lastro. — Ciara' ; B. Ing. Jane, M. Henrey Gambles, equip. 7, em lastro. — Para', com escalla por Ciara', e Maranhaõ ; Paq. N. I. Feliz, Com. o 1.° Tenente Joaquim Eugenio de Avellino, passageiros para o Ceara' Joze Dias Macieira, Joaquim Joze Pessoa, o Major do Batalhaõ de Caçadores 76 de segunda Linha Manoel Rodrigues de Moura e 2 escravos, Manoel Barboza Cardozo, e 1 famulo, Antonio Ferreira Braga e 2 famulos, Francisco Barrozo de Souza Cordeiro, 1 filho, e 1 famulo ; para Maranhaõ Alexandre Francisco Sobreiro. — Rio de Janeiro, por Jaragua, e Bahia ; Paq. N. I. Imperial Pedro, Com. o 1.° Tenente Felippe Vieira dos Santos, passageiros para o Rio de Janeiro o 2.° Tenente da A. N. I. Joaõ Baptista de Oliveira Guimarães, D. Anna Senhorinha de Lima e huma escrava ; para Bahia Pedro Marinho Falcaõ e 1 escravo, Manoel Joaquim dos Anjos, Manoel Ferreira Rebello, Lourenço Lopes de Carvalho, Andre Joaquim Aires do Nascimento. — Serinhem ; S. Conceiçaõ, que havia sahido a 28 do passado, e arribou a 30. — Sahio para acabar de carregar nas Laminhas a G. Dinamarqueza Thetis, com licença.

Pernambuco na Typografia do Diario.